

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



## O Artigo 5º do ECA: Desafios Atuais e Caminhos para a Efetivação dos Direitos Infantojuvenis

### Autor(es)

Luciana Calado Pena

Fernanda Dos Santos Vertelo

Maria Clara Stafleu

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

### Introdução

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) é uma legislação brasileira instituída pela Lei nº 8.069/1990, que estabelece os direitos das crianças (até 12 anos incompletos) e dos adolescentes (dos 12 aos 18 anos, podendo se estender até os 21 em alguns casos). Fundamentado no princípio da proteção integral, o ECA reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos. Ao longo dos anos, tornou-se uma das principais ferramentas legais na garantia de proteção, dignidade e desenvolvimento pleno da infância e adolescência no Brasil. No entanto, apesar de seus avanços, ainda existem sérios desafios para sua efetivação, sobretudo no que diz respeito ao Artigo 5º.

### Objetivo

Este trabalho tem como objetivo analisar criticamente o Artigo 5º do ECA, destacando sua importância na proteção de crianças e adolescentes, os principais entraves para sua efetividade no Brasil atual e propor soluções que fortaleçam sua aplicação prática.

### Material e Métodos

A metodologia utilizada é de caráter qualitativo e exploratório, baseada em análise documental da legislação vigente, especialmente do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Foram realizadas leituras críticas de artigos acadêmicos, conteúdos institucionais e relatórios de organizações que atuam na defesa dos direitos da infância e adolescência. A pesquisa também incluiu a sistematização de observações acerca dos desafios enfrentados na prática cotidiana pelos órgãos da rede de proteção, como os Conselhos Tutelares e serviços socioassistenciais. Tais desafios, muitas vezes invisibilizados ou subestimados, revelam lacunas estruturais e operacionais que comprometem a efetividade da proteção integral prevista na legislação.

### Resultados e Discussão

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) assegura direitos fundamentais, como o princípio da prioridade absoluta (Art. 4º), o direito à convivência familiar e comunitária (Art. 19), medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei (Art. 112), a proibição do trabalho infantil (Art. 60), a atuação do Conselho

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Tutelar (Art. 131 a 140) e a proteção contra violência e negligência (Art. 5º). No entanto, sua aplicação enfrenta desafios significativos, como a invisibilidade das violações, a falta de estrutura das redes de proteção, a superlotação de unidades socioeducativas, a desigualdade regional e a violência institucional. Esses obstáculos dificultam a implementação plena dos direitos previstos, prejudicando especialmente as crianças e adolescentes mais vulneráveis. É essencial fortalecer a aplicação do ECA e garantir uma proteção efetiva para esse público.

## Conclusão

O Artigo 5º do ECA é essencial para a proteção da infância, mas sua eficácia exige ações preventivas e políticas públicas integradas. Vai além de punições legais, demandando apoio às famílias, educação, saúde e ambientes seguros. A sociedade deve agir com empatia e compromisso, pois proteger crianças é um dever humano e não apenas legal.

## Referências

- \* BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- \* Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- \* UNICEF Brasil. Relatórios e dados sobre infância e adolescência.
- \* Ministério dos Direitos Humanos. Guia de aplicação do ECA.
- \* Observatório da Criança e do Adolescente. • Mapeamento de políticas públicas para infância no Brasil.